



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.90070001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1756/2008

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para atender despesas com Contratação de Pessoa Física junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva.

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal. Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2008 do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), destinado a atender despesas com Contratação de Pessoa Física, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	IDUSO/GRUPO FONTE	VALOR
01	SAMAE		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.2-065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.6.076	10.000,00
T O T A L			10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Especial** aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4320/64, o **Superávit Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 22 de Abril de 2008.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito Municipal